

PORTARIA Nº 152/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os empregados públicos cumpriram os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho, conforme consta nos processos de progressões relacionados abaixo;

CONSIDERANDO a análise manifestação técnica favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para Progressão de Referência Permanente de Enquadramento nomeada através da Portaria nº 122/2024/MTI.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por REFERENCIA (VERTICAL), no quesito ANTIGUIDADE, do empregado público relacionado abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	DE REFERENCIA PARA MERECEMENTO 2023	REFERÊNCIA ANTIGUIDADE 2025	PROCESSO
	Referência Classe	Referência	Classe				
01	Sandro Luis Brandão Campos	8757933	Analista de T.I	14/07/2025 10	E	11	E MTI-PRO-2025/02208

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI